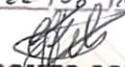


Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 22.08.2018.

  
**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**LEI Nº 730/2018.**

Denomina Logradouro Público.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º Fica denominada de “**Waldir Gomes de Menezes**”, a via pública localizada no Loteamento Dom Francisco Xavier Nierhoff, Rua Projetada 10 – Quadra J, DNER.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito